



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
252/2019, LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E O SR. HELDER VINICIUS  
GONÇALVES SANTOS.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representados pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **HELDER VINICIUS GONÇALVES SANTOS**, Carteira de Identidade n.º MG 16.270.651 e CPF n.º 023.629.655-89, com domicílio na Rua Jabaquara n.º 844 Bairro Asteca, na cidade de Santa Luzia – MG, neste ato representado por procuração com poderes locatários à Sra. **FÁTIMA MARIA JORDÃO DE OLIVEIRA**, corretora, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade N.º M-7.163.434, CPF N.º 130.753.495-34, com escritório à Av. Brasília n.º 2.018 A, sala 05, Bairro São Benedito, Santa Luzia – MG, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2019, Dispensa de Licitação 18/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda e reajuste conforme INPC na Cláusula Terceira do Contrato 252/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 22 de agosto de 2020 até 21 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.001.10.301.2049.2463 MAT AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SUS  
3390360000  
FICHA: 993

*(Handwritten signature)*



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de **R\$1.267,50**(Um Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), **serão acrescidos 2,35% referente ao INPC (IBGE) o acumulado de junho de 2019 a junho de 2020**, desta forma o aluguel **passará a ser R\$1.297,28** (hum mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de agosto de 2020.

NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA  
DIAS DUARTE TOME:68367341600  
Date: 2020.09.03 11:58:09 -03'00'

**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**

**Locatário**

Secretário Municipal de Saúde  
Município de Santa Luzia

**HELDER VINICIUS GONÇALVES SANTOS**

**Locador**

**FÁTIMA MARIA JORDÃO DE OLIVEIRA**

Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: